



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 27 de dezembro de 2022 – Edição 410– Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS **SETOR DE LICITAÇÕES E DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

Aviso de Inexigibilidade

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Inexigibilidade 012/2022, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.019/2014, para transferência de recursos para Casa de Amparo Navegantes, CNPJ 03.778.023/0001-10, transferência de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Estrela Velha (RS), 27 de dezembro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

Extrato Contrato Nº 106/2022. Termo de Fomento

Processo de Inexigibilidade Nº 012/2022.

Partes: Município de Estrela Velha e a Casa de Amparo Navegantes, CNPJ 03.778.023/0001-10.

Objeto: Termo de Fomento entre o Município de Estrela Velha e a Casa de Amparo Navegantes, para repasse de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 27/12/2022 a 31/01/2023.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único Lei Federal nº 13.019/2014.

Decreto Municipal Nº 1.852/2018.

Estrela Velha - RS, 27 de dezembro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.